



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Renata Castelo Branco Juncá
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO 190/ 2018.**

**CONSTITUI O COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS-FUNDECAM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, considerando os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 7084/2001 e Decreto nº 580/2011;

**DECRETA:**

Art. 1º - O Comitê Gestor do FUNDECAM, nos termos da Lei, será Coordenado pelo Superintendente do FUNDECAM, Sr. Rodrigo Anido Lira e integrado por:

**Superintendência do Trabalho e Renda**  
- Rogério Fernandes Ribeiro Gomes  
Suplente: Rosana Correa Juncá

**CIDAC**  
- Luiz Claudio Vieira  
Suplente: Leonardo Gomes Mocaiber;

**CODEMCA**  
- Carlos Vinicius Viana Vieira  
Suplente: Marcel Cardoso e Cardoso

**Procuradoria:**  
- José Paes Neto  
Suplente: Tainá de Oliveira Inácio

**Secretaria da Transparência e Controle:**  
- Marcilene Barreto Nunes Daflon;  
Suplente: Gisely Nunes Moço Barbosa

**Superintendência de Agricultura e Pecuária:**  
- Nildo Nunes Cardoso  
Suplente: Evandro Guimarães Ferraz

**Secretaria de Fazenda:**  
- Leonardo Diongenes Wigand Rodrigues  
Suplente: Mariano Amorim

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
- José Felipe Quintanilha França;  
Suplente: Romeu e Silva Neto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Dos Goytacazes, 17 de julho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

**Decreto nº 198/2018**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 137.810,99 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e dez reais, noventa e nove centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA**

**15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO**

<b>1.12.361.0046.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>	
FONTE 0215915041 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	137.810,99
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>137.810,99</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 91.504-1 do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos "0215915041 – PAC II - PROGRAMA DE CONST. QUADRAS"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de julho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Decreto nº 199/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.380.910,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e dez reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGAN. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	131.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	449.910,00
FONTE 0229000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.380.910,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 96.979-6 do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos "0229000000 – TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de julho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Decreto nº 200/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 20.119,05 (vinte mil, cento e dezanove reais, cinco centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0038.4466 - OPERACION. E MANUNT. PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	879,05
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.240,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>20.119,05</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 96.975-3 do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos "0229000000 – TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de julho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Decreto nº 201/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$**

**153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA**

**14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC**

<b>1.04.122.0095.1191 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. DE LIMPEZA PUBLICA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	153.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>153.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA**

**14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC**

<b>1.15.451.0001.1130 - CAPACIT. DAS COOPER. DE TRIAGEM DE MATERIAL RECICLAD</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00
<b>1.15.541.0001.1128 - ELABOR. DO PLANO MUN. DE GESTAO INTEGRADA DOS RESIDU</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	108.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>153.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de julho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Decreto nº 202/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.243.0042.4314 - MANUT. DO PROG. DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	8.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	132.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>222.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 96.978-8 do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos "0229000000 – TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de julho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Decreto nº 203/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.122.0013.4435 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	25.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>227.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 96.980-X do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos "0229000000 – TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de julho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Decreto nº 204/2018**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 345.093,04 (trezentos e quarenta e cinco mil, noventa e três reais, quatro centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.242.0042.4080 - OPERACION. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	160.000,00
<b>2.08.242.0042.4445 - SERV. DE PROT. SOCIAL ESPEC. PARA PESSOAS COM DEFIC.</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	185.093,04
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>345.093,04</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 96.982-6 do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos "0229000000 – TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de julho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº938/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mariana Nuvo Nunes Campos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe do Laboratório do Hospital Ferreira Machado, **Símbolo DAS 04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº939/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, a pedido tornar sem efeito a Portaria 1571/2017 que designou, **Reinaldo Ottero Justino Júnior**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Apoio Diagnóstico e Terapia, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº940/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Renato da Silva Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Apoio Diagnóstico e Terapia, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº941/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, a pedido tornar sem efeito a portaria nº032/2018que nomeou **Cintia Henriques Viana Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C.E. Erivelton Junior, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº942/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Mônica Gomes de Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C.E. Erivelton Junior, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito

**PORTARIA Nº943/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1838/2017 que designou **Maria Auxiliadora da Silva Reis**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da C.E. STIAC, Classificação "A", **Símbolo FG-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº944/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1501/2015 que designou, **Lúcia de Fátima Carvalho Tavares Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Dr. Luiz Sobral, Classificação "A", **Símbolo DAS-05** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº961/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a portaria nº 623/2017 que nomeou **Micaela Albertini Pereira Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de Assessor Chefe do Programa ESF - Estratégia de Saúde da Família, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº962/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Laura Burla Maciel**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de Assessor Chefe do Programa ESF - Estratégia de Saúde da Família, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº963/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1259/2017 que nomeou, **Jorge Gomes Bastos Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 922/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Iania Lucia Cabral de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1684/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Iania Lucia Cabral de Souza, Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11480, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.939,62 (três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora I – 20h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 381,25
Adicional - 15% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 381,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 923/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Mayra Auxiliadora do Couto Guzzo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0816/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Mayra Auxiliadora do Couto Guzzo, Professora I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10153, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.168,40 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora I – 20h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 651,31
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 390,78
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 521,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 925/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2576/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III – 24h – Padrão C, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 100661, **Marcio Giovannini**, com efeito a contar de 30/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 926/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 2187/2015, publicada em 09/09/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 3128/2014, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1626, **Lucia da Cunha Rangel**, com efeito a contar de 22/05/2014, data de sua compulsoriedade, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 927/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**CONSIDERANDO** que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.150, IV), estabelece:

“ Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV- Improbidade Administrativa;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, com base no parecer exarado no processo nº 7192/2016, DIMITIR a servidora **Manuela de Azevedo Profio**, Professora II – 25h, matrícula nº 19261, por improbidade administrativa, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 931/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Simone Barreto Lirio.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2500/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Simone Barreto Lirio, Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10604, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.939,63 (três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora I – 20h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional - 30% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 762,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 932/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Isabel Neves Pedrosa da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2338/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Isabel Neves Pedrosa da Silva, Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10186, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.216,33 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 658,80
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, 52º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 395,28
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, 52º, art. 64 e art. 66 52º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 527,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 934/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Laura Teresa Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2274/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Laura Teresa Gomes, Fonoaudióloga III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7456, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.693,45 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Fonoaudióloga III – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 4.462,30
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.338,69
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 892,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 935/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria das Graças Rangel da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2335/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria das Graças Rangel da Silva, Agente de Serviços Gerais III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7621, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.810,21 (um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.206,81
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 362,04
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 241,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 936/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Gracia Azeredo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2289/2018:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Gracia Azeredo, Agente de Serviços Gerais III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7616, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.508,40 (um mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.206,81
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 362,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 527/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora GLEICY MARIA PASSOS SABINO, matrícula nº. 20829, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ZILANDA DE CARVALHO ROCHA MONTEIRO, matrícula nº. 22558, Professora, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PROCESSO Nº 5552/2017(2017.115.006064-P-PA)**

**EDITAL Nº 20/2018 - CPSIA**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Elisângela Peçli Barcellos Rangel**, brasileira, casada, nascida em 13/03/1979, filha de João Miguel Borges Barcellos e Neuza Peçli Barcellos, portador da RG. nº 113425086-0, IFP, inscrito no CPF sob o nº 086.371.337-89, servidor público, matrícula nº 33.959, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Portugal, nº 22.403, Centro, Município de Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-135, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5552/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2018.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente



Superintendência de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Processo nº 2013.013.000273-5-PR
Pregão nº 006/2013
Contrato nº 0213/2014
Empresa Contratada: EDITORA GLOBO S.A
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses...

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Superintendente de Comunicação
Tiago Paiva Toledo Bellotti

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 10/2018

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz convocar, Conselheiros integrantes deste Colegiado Municipal de Educação...

PAUTA

I - Abertura

II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária anterior.

III - Ordem do dia: Processo nº R00011/2010, encaminhado para Diretoria de Supervisão Escolar, (Smece) para complementação processual; Processo nº R0003/2008, encaminhado para Diretoria de Supervisão Escolar...

V - Encerramento.

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Superintendência de Agricultura

Portaria nº: 005/2018

O Superintendente Municipal de Agricultura e Pecuária, Nildo Nunes Cardoso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.384/2003 e o Decreto nº 267/2010...

Resolve credenciar o estabelecimento, SÍTIO RIACHO DOCE, situado no Sítio Riacho doce, S/N - Rio Preto - Campos dos Goytacazes - RJ, de propriedade de CARINA BARROS VIANA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2018.

Nildo Nunes Cardoso
Superintendente de Agricultura e pecuária
Mat.: 36.678

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº11/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a V Reunião Ordinária do COMDIM em 2018...

chamada, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres nº 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda Jr. - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, deliberar e decidir os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - Informes Gerais;
2 - Data e hora da VI Reunião;
3 - Aprovação das Atas referentes às II, III e IV Reuniões;
4 - Demandas das Conselheiras e Visitantes;
5 - III Café com o Conselho;
5 - Conferência Livre/Fórum.

Vanessa Marins A. Henriques
Presidente do COMDIM

Resolução do COMDIM nº. 01/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e conforme aprovado na Reunião Ordinária do dia 04 de Maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a composição e Técnica responsável de uma das Comissões Permanentes do Conselho, observando os princípios da paridade, representatividade e intersetorialidade.

I – COMISSÃO INTERNA DE NORMAS TÉCNICAS

TÉCNICA:

Lívia Motta Enes Barreto

PODER PÚBLICO:

Natália Campolino Moussallem (Relatora)
Tatiana Botelho Sampaio
Rosana Rosa Ribeiro

SOCIEDADE CIVIL:

Érica Gomes Matins
Vera Maria Oliveira da Silva (Coordenadora)
Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 11 de Julho de 2018.

Vanessa Marins A. Henriques
Presidente do COMDIM

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - SRP COM COTA RESERVADA PARA ME e EPP

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual...

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para atender a Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de agosto de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073...

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, Processo nº 2018.045.000064-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo papel apergaminhado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses...

A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.702.519/0001-57, com registro nos itens 1.1 e 1.2.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de julho de 2018.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente à Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 012/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo papel apergaminhado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Papel apergaminhado branco 75gr (66x96cm) – Pacote com 500 folhas	250	PCT	SUZANO	R\$155,90	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57
1.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Papel apergaminhado branco 75gr (66x96cm) – Pacote com 500 folhas	750	PCT	SUZANO	R\$155,90	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2018.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0123/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 026/2017.

PROCESSO: 2017.099.000084-6-PR.

OBJETO: Aquisição de Dieta Enteral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 36.280.113/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$ 211.830,00 (Duzentos e onze mil,

oitocentos e trinta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 018/2018, exclusiva para a participação de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, tipo pão, para abastecer o Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.**  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **02 de agosto de 2018, às 15h (quinze horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preço nº. 015/2018, relacionadas ao Pregão Presencial nº 009/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável (VHS e coleta) para atender as necessidades oriundas da Fundação Municipal de Saúde, conforme discriminado abaixo:

**Quadro Geral de Preços**

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Agulha para coleta a vácuo 25x0,7 mm	20.000	Unid.			FRUSTRADO*
2 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Agulha para coleta a vácuo 25x0,8 mm	30.000	Unid.			FRUSTRADO*
3.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo com citrato de sódio 1,8 a 2 ml	25.000	Unid			FRUSTRADO*
3.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo com citrato de sódio 1,8 a 2 ml	75.000	Unid			FRUSTRADO*
4.1 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo edta K3 2 ml	75.000	Unid			FRUSTRADO*
4.2 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo edta K3 2 ml	225.000	Unid			FRUSTRADO*

telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2018.099.000045-P-PR, Convite nº 001/18, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, **aquisição de mobiliário para atender à Fundação Municipal de Saúde**, à empresa **G. MARINS COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.207.132/0001-40**, licitante que apresentou o menor valor global, a saber, R\$ 77.281,00 (setenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 18 de julho de 2018.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 009/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2018, processo nº 2018.099.000034-5-PR, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável (VHS e coleta) para atender as necessidades oriundas da Fundação Municipal de Saúde**, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como ADJUDICO seu objeto à empresa abaixo:

- **SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.842.909/0001-12, com o registro dos itens **08, 11, 12.1, 12.2 e 17.**

**PUBLIQUE-SE.**

Em 11 de julho de 2018.

**Dra. Elisa Maria Sence Ramos**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

5	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo edta K3 4 ml	20.000	Unid				FRUSTRADO*
6.1	Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo gel separador 5 ml	100.000	Unid.				FRUSTRADO*
6.2	Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo gel separador 5 ml	300.000	Unid				FRUSTRADO*
7	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo fluoreto 2 ml	2.400	Unid				FRUSTRADO*
8	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Descartador de agulhas	40	Unid	CRALPLAST	R\$ 7,36		SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL LTDA (CNPJ (MF) sob nº. 02.842.909/0001-12)
9	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Microcoletores de sangue – edta-k3	10.000	Unid				FRUSTRADO*
10	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Microcoletores de sangue – citrato de sódio	10.000	Unid				FRUSTRADO*
11	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Microcoletores de sangue – com ativador de coágulo	5.000	Unid	CRALPLAST	R\$ 0,68		SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL LTDA (CNPJ (MF) sob nº. 02.842.909/0001-12)
12.1	Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Seringa para gasometria com heparina lítica ou heparina balanceada	15.000	Unid	SARSTEDT	R\$ 4,20		SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL LTDA (CNPJ (MF) sob nº. 02.842.909/0001-12)
12.2	Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Seringa para gasometria com heparina lítica ou heparina balanceada	45.000	Unid	SARSTEDT	R\$ 4,20		SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL LTDA (CNPJ (MF) sob nº. 02.842.909/0001-12)
13	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo com heparina	30.000	Unid				FRUSTRADO*
14	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo siliconizado	1.000	Unid				FRUSTRADO*
15	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel separador âmbar	2.400	Unid				FRUSTRADO*
16	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Tubo para coleta a vácuo para VHS	10.000	Unid				FRUSTRADO*
17	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Pipeta descartável para VHS	20.000	Unid	CRALPLAST	R\$ 0,97		SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL LTDA (CNPJ (MF) sob nº. 02.842.909/0001-12)

\* Itens frustrados pelo fato dos valores finais ofertados pelas licitantes estarem acima do estimado pela FMS ou não houve cotação para os mesmos.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

**Dra. Elisa Maria Sence Ramos**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 016/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 015/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes: suspensões de hemácias, anti-soro e soros raros para uso em tubo, destinadas à realização de testes laboratoriais na rotina imuno-hematológico de doadores de sangue e pacientes, objetivando atender ao Hemocentro Regional de Campos, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do subitem 5 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	1	PAINEL DE HEMÁCIAS DO GRUPO "O"	CONJUNTO	13	SCAN DIAGNÓSTICA	R\$ 229,10	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	2	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS HUMANAS, DO GRUPO "A1" E "B"	CONJUNTO	39	SCAN DIAGNÓSTICA	R\$ 60,04	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	3	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DO GRUPO "O" HUMANAS (I E II)	CONJUNTO	39	SCAN DIAGNÓSTICA	R\$ 70,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	4	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS HUMANAS, DO GRUPO "O"	CONJUNTO	39	SCAN DIAGNÓSTICA	R\$ 50,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
2	1	SORO "ANTI-A" (MONOCLONAL)	FRASCO	80	LORNE	R\$ 16,05	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	2	SORO "ANTI-B" (MONOCLONAL)	FRASCO	80	LORNE	R\$ 16,05	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	3	SORO "ANTI-D" (MONOCLONAL)	FRASCO	80	LORNE	R\$ 26,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	4	SORO CONTROLE DE Rh	FRASCO	80	LORNE	R\$ 16,05	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	5	ALBUMINA BOVINA 22%	FRASCO	100	LORNE	R\$ 24,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	6	SORO ANTI-HUMANO POLIESPECÍFICO ANTI-GAMA E NÃO GLOBULINA HUMANAS	FRASCO	100	LORNE	R\$ 25,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	7	REAGENTE LECTINA ANTI-A1	FRASCO	2	LORNE	R\$ 50,10	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	8	REAGENTE LECTINA ANTI-H	FRASCO	2	LORNE	R\$ 29,10	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	9	TUBO DE ENSAIO TAMANHO 12X75MM	UNIDADE	60	CRAL	R\$ 0,16	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do subitem 5 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
3	1	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – Kidd A – JK(a)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 650,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	2	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – Kidd B – JK(b)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 650,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	3	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – M	FRASCO	6	LORNE	R\$ 500,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	4	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – N	FRASCO	6	LORNE	R\$ 250,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	5	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – Kp(a)	FRASCO	4	LORNE	R\$ 500,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	6	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – Kp(b)	FRASCO	4	LORNE	R\$ 450,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	7	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – S (grande)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 600,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	8	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – s (pequeno)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 600,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	9	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – Duffy A – Fy (a)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 600,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	10	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – Duffy B – Fy (b)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 600,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	11	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – Lewis A – Le(a)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 600,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	12	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – Lewis B – Le(b)	FRASCO	6	LORNE	R\$ 600,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)
	13	REAGENTE MONOCLONAL CONTRA O ANTÍGENO ERITROCITÁRIO – P – P(1)	FRASCO	4	LORNE	R\$ 220,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.956.455/0001-00)

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2018.

**Dra. Elisa Maria Sence Ramos**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Previcampos**

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 332/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 19 de Julho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ANGELA MARTA SIMÕES RANGEL	13413	2017.115.007033-6-PA
WASHINGTON FRANCISCO CORREA	27411	2017.115.006610-2-PA
JOCINETE MANHÃES DA SILVA	16615	2016.115.001432-6-PA
NILZA APARECIDA RIBEIRO	34272	2017.115.001986-9-PA
BENEDITO DOS SANTOS SEABRA	4116	2018.115.002987-7-PA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 333/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 19 de Julho de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ZENILDA MARIA MARTINS BOHRER	4035	2018.115.002131-6-PA
SONIA LUCIA MOTHE MCLENNAN	7058	2018.115.002114-3-PA
EURENICE DE AZEVEDO LEITE	1183	2018.115.003203-0-PA
MARIA MARGARETH TEIXEIRA BALBI	15816	2018.115.002743-6-PA
IONICE SILVA PESSANHA	3096	2018.115.002430-8-PA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 002/2018**  
**PROCESSO Nº 2018.109.000027-0-PR**  
**CONTRATADA: NEOCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.359.567/0001-51**  
**OBJETO:** Contrato de empresa para locação de copiadora para atender o IMTT.  
**VALOR:** R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)  
**PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2018.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

**JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA**  
Presidente

**Câmara Municipal**

**AVISO PÚBLICO Nº 0006/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

COMUNICA que, em cumprimento ao § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal da Transparência e Controle, realizará no dia **25/07/2018 (quarta-feira), às 10 horas e 30 minutos**, no Plenário deste Legislativo, Audiência Pública para apresentar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2018, conforme solicitação contida no Ofício nº 2116/2018.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

Processo nº 293/2014  
Pregão Presencial nº 005/2014  
Contrato nº 054/2014  
Objeto: Celebração do 4º Termo Aditivo do contrato nº 054/2014 referente contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva nos elevadores da CMCG  
Contratada: Conservadora de Elevadores Serv-Tec LTDA.  
CNPJ: 32.147.043/0001-90  
Valor: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2018 a 10/07/2019.  
Data de assinatura: 25/06/2018  
Dotação: PT. 112200672724  
Despesa: 339039  
Fiscal: Elisângela Emília Peixoto Tardy  
Gestor(a): Cristiana Almeida Gomes Gonçalves

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Marcus Welber Gomes da Silva**  
Presidente da C.M.C.G.

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 013/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2018, processo nº 352/2018 cujo objeto é a futura e eventual aquisição de água mineral natural acondicionada em galão de 20 litros para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE**, e em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação à licitante: **HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 14259484/0001-00, no único item com o menor valor unitário de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).

"Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Marcus Welber Gomes da Silva**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

**PORTARIA Nº 0276/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE deferir o Processo Administrativo nº 0093/2018, para concessão de licença-prêmio, por **90 (noventa) dias**, ao servidor **JADIR OLIVEIRA CARREIRA**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), **a partir de 21/05/2018 com término em 18/08/2018**.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0277/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE deferir o Processo Administrativo nº 0196/2018, para concessão de licença-prêmio, por **90 (noventa) dias**, ao servidor **FABIANO SILVA DE MATTOS**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), **a partir de 09/07/2018 com término em 06/10/2018**.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0278/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE deferir o Processo Administrativo nº 0189/2018, para concessão de licença-prêmio, por **120 (cento e vinte) dias**, a servidora **MARIA INÊS GUEDES AZEVEDO**, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), **a partir de 25/06/2018 com término em 22/10/2018**.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0279/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E, nomear **Nivaldo da Conceição Alves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador José Renato de Oliveira de Matos, Símbolo CC-1, a partir de 21 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0280/2018**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E, nomear **Jéssica Cardoso Mota dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador José Renato de Oliveira de Matos, Símbolo CC-2, a partir de 21 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**DOE SANGUE**  
o hemocentro precisa de você!

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**  
www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**  
Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic